



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2021, NA 73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Josiane Grossl, Titular e Camila Ascensão Queiroz Freitas, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

**1.2 Data da instalação:** 29 de abril de 1994.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSIANE GROSSL	09/03/2015	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	15/03/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FÁTIMA SOUBHIA	AJ	.	09/09/2019
CAMILA DUARTE PEREIRA	AJ	.	10/09/2019
JULIANA MONTEIRO DE SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/09/2018
FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA	TJ	.	28/09/2015
RENATO CUNHA DE SENA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/07/2019
FERNANDO KOITI HIRANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2015
PRISCILA BEZERRA DE ALMEIDA	AJ	CALCULISTA	23/07/2018
RAFAEL MUNIZ LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/09/2015
ROSA APARECIDA PETRIN	AJ	.	28/10/2014
JOAO HENRIQUE FONSECA DA CRUZ PAIAO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	05/10/2015
LUDMILA MARIA ESTRELA COTIAS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	26/01/2021
CRISTINA SQUINCA DA SILVA FERREIRA	TJ	.	10/06/2019

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	1	1	1 a 3	1 a 3	1 a 3	15/30
	Tarde	1	1				15
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1 a 2	1 a 2	1 a 2	30/60
	Tarde	2	2				30
Instrução	Manhã	1	1				60
	Tarde	1	1				60
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	1 a 2	1 a 2	1 a 2	60/90
	Tarde	3	3				30
Instrução e julgamento	Manhã			2 a 3	2 a 3	2 a 3	60/120
	Tarde			2 a 3	2 a 3	2 a 3	60/120
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (2 INICIAIS, 3 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 7 a 13 (sete a treze) audiências às quartas, quintas e sextas (1 a 3 INICIAIS, 1 a 2 UNA/RO, 4 a 6 INSTRUÇÕES e 1 a 2 UNA/RS) totalizando 45 a 63 (quarenta e cinco a sessenta e três) audiências no módulo semanal

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/11/21	38	13	17/11/21	36	19	25/04/22	195	398	03/03/22	142	59

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/03/22	169	329	22/02/22	133	23	24/02/22	135	130	26/11/21	45	14

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/11/21	45	37	26/11/21	45	32						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	18/11/21	37	07	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não

Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não
-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 73a Vara		183	223
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152

2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 73a Vara		651	747	267	172
Média do Foro		710	974	234	162

Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 73a Vara	2020	1.351	8	1.359	980	912	1.358	1.976
São Paulo - 73a Vara	2021	1.131	0	1.131	899	1.121	865	2.039
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110

*Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 73a Vara	2020	758	641	4	2	314	845	2044	1762	3806
São Paulo - 73a Vara	2021	469	565	3	2	269	378	936	612	1548
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

*Observação: Dados até 30.9.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1626	5,72%
2020	1351	-16,91%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

06(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000328-71.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000892-50.2021.5.02.0073	Homologação da Transação Extrajudicial
1001035-39.2021.5.02.0073	Produção Antecipada da Prova
1001140-16.2021.5.02.0073	Homologação da Transação Extrajudicial
1001251-97.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001277-95.2021.5.02.0073	Homologação da Transação Extrajudicial

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	673
	Aguardando encerramento da instrução	414
	Aguardando prolação de sentença	34
	Aguardando cumprimento de acordo	267
	Com sentença aguardando finalização na fase	651
	<b>Subtotal</b>	<b>2.039</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	245
	Liquidados aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	68
	<b>Subtotal</b>	<b>353</b>
Execução	Pendentes de execução	936
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	96
	No arquivo provisório	612
	<b>Subtotal</b>	<b>1.644</b>
<b>Total</b>		<b>4.036</b>
Observação: Dados de 30.9.2021.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	6
Total	20
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0229000-84.2005.5.02.0073	20/7/2021	
1000051-89.2020.5.02.0073	29/9/2021	
1000189-22.2021.5.02.0073	14/7/2021	
1000259-39.2021.5.02.0073	28/9/2021	
1000259-39.2021.5.02.0073	29/9/2021	
1000566-90.2021.5.02.0073	14/9/2021	
1000566-90.2021.5.02.0073	20/9/2021	MARCIA C. DE C. WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000711-49.2021.5.02.0073	8/9/2021	
1001114-23.2018.5.02.0073	29/9/2021	
1001213-22.2020.5.02.0073	10/9/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	112
Cartas Precatórias devolvidas	109
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.9.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.



**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/10/2021, constavam **30** (trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001374-71.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 13:52:02
1001259-50.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 20:03:48
1000084-84.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 14:16:54
0001949-67.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 20:49:05
1001311-46.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 09:08:15
1000988-70.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 23:59:40
1000149-11.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 08:52:27
1001517-89.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:24:54
0001150-58.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 13:58:12
1000911-27.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 21:00:19
1000427-12.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 11:15:55
1000003-67.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 16:44:38
1001228-25.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2021 18:09:59
0001300-68.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 11:54:31
0000569-72.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 21:36:32
1000206-29.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:21:52
0001337-37.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 15:12:25
0099600-75.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 21:46:15
1001006-57.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 18:09:39
1001613-70.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 14:33:23
1000502-17.2020.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 17:00:49
1000737-81.2020.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2021 20:44:27
0001168-45.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 20:25:03
0002442-49.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 15:07:57
1000463-20.2020.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 14:55:03
0001200-50.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 18:09:37
1000329-90.2020.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 21:32:19
0185500-75.1999.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 08:48:28
0002803-66.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 13:26:51
1001032-55.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2021 14:26:39
1001374-71.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 13:52:02
1001259-50.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 20:03:48

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	137	117	112
o encerramento da instrução	159	186	176
a prolação da sentença	175	196	187

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	370	438	366

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.025	1.228	999
Ente Público	1.760	1.869	1.436

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	826	1.215	1.095

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

São Paulo - 73a Vara	2020	980	442	45,10%
São Paulo - 73a Vara	2021	899	461	51,28%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%

*Observação: Dados até 30.9.2021.*

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2020	549	1351	980	48,42%
São Paulo - 73a Vara	2021	912	1131	899	56,00%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%

*Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2020	2174	758	641	78,14%

São Paulo - 73a Vara	2021	2044	469	565	77,52%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	22	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		15	14	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	3	0	0
JOSIANE GROSSL	13,57	590	283	23	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	14,5	2	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	120	2	0	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	48,56	348	135	9	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	6	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	7,57	295	166	3	0
FRANCISCO PEDRO JUCÁ		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	1	0	0
JOSIANE GROSSL	15,17	490	251	29	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO		0	0	1	1
REBECA SABIONI STOPATTO	22,18	97	41	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO		0	0	1	1

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	0	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	14	8	1	20
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	7	2	16
JOSIANE GROSSL	216	160	138	0	150	4	582
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
REBECA SABIONI STOPATTO	147	25	34	0	69	3	313
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	11	12	6	29

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	2	0	3
ADRIANA MIKI MATSUZAWA	1	0	0	0	0	0	1
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	186	85	66	0	22	0	381
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	6	3	13
JOSIANE GROSSL	48	172	228	0	108	8	506
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	4	2	9
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
REBECA SABIONI STOPATTO	50	1	21	0	10	1	102
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	1	0	2	0	1	2	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	3	5	13

Observação: Dados até 30.9.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 73a Vara	1501 a 2000	0,5334	0,5524	0,5689	0,5442	0,5064	0,5410	156º

A 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5410, que indica que a Unidade está na 156ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2081</b>	
Acordos vencidos	1	07/10/2021 01:44:11
Aguardando apreciação pela instância superior	570	21/09/2016 16:46:45
Aguardando audiência	720	19/11/2020 17:00:06
Aguardando cumprimento de acordo	220	11/02/2019 16:54:50
Aguardando final do sobrestamento	22	03/12/2019 12:35:21



**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

Aguardando prazo	290	29/01/2021 08:38:10
Análise	4	27/09/2021 18:19:28
Apreciar dependência	5	30/09/2021 13:35:58
Assinar decisão	1	05/10/2021 11:00:05
Assinar despacho	3	05/10/2021 10:38:41
Assinar sentença	10	30/09/2021 10:37:41
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 11:57:15
Conclusão ao magistrado	14	28/06/2021 17:26:43
Cumprimento de Providências	2	31/08/2021 18:13:36
Elaborar despacho	7	14/09/2021 20:20:05
Elaborar sentença	36	23/04/2021 12:52:46
Iniciar Execução	3	03/08/2021 18:00:54
Iniciar Liquidação	6	27/08/2021 03:31:36
Prazos Vencidos	120	28/08/2021 04:22:01
Preparar expedientes e comunicações	14	02/09/2021 20:35:02
Recebimento de instância superior	14	01/10/2021 14:05:10
Registrar trânsito em julgado	4	06/10/2021 09:07:08
Triagem inicial	10	23/09/2021 03:32:11
<b>Liquidação</b>	<b>296</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	18/06/2019 13:56:25
Aguardando cumprimento de acordo	4	02/04/2019 07:34:15
Aguardando final do sobrestamento	36	03/12/2018 15:01:28
Aguardando prazo	92	02/02/2021 20:18:41
Análise	1	04/10/2021 19:26:02
Conclusão ao magistrado	1	30/08/2021 18:06:24
Cumprimento de Providências	114	07/07/2021 15:28:06
Elaborar decisão	1	07/10/2021 17:15:54
Elaborar despacho	1	11/10/2021 19:34:24
Iniciar Liquidação	6	28/09/2021 10:23:38
Prazos Vencidos	24	04/09/2021 04:07:47
Preparar expedientes e comunicações	5	01/09/2021 10:29:29
Recebimento de instância superior	1	06/10/2021 11:24:19
Registrar trânsito em julgado	3	17/09/2021 04:40:40
Triagem Inicial	1	08/10/2021 16:00:48
<b>Execução</b>	<b>1672</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	191	11/10/2018 13:42:46
Aguardando audiência	2	05/04/2021 16:41:05
Aguardando cumprimento de acordo	35	26/03/2020 13:54:46
Aguardando final do sobrestamento	301	11/02/2019 14:58:42
Aguardando prazo	480	12/01/2021 09:20:57
Análise	22	04/10/2021 15:47:21
Assinar decisão	4	30/09/2021 15:51:26
Assinar despacho	5	04/10/2021 12:47:08
Assinar sentença	2	07/10/2021 19:25:47
Cartas devolvidas	2	21/01/2020 12:28:17
Conclusão ao magistrado	13	22/07/2021 12:00:37
Cumprimento de Providências	62	02/07/2021 18:16:16
Elaborar despacho	6	13/09/2021 18:22:14
Iniciar Execução	2	30/09/2021 10:59:23
Prazos Vencidos	294	24/08/2021 04:10:48
Preparar expedientes e comunicações	238	06/08/2021 15:42:33
Recebimento de instância superior	5	04/10/2021 09:33:42
Registrar trânsito em julgado	6	01/09/2021 04:12:08
Remeter ao 2o Grau	2	07/10/2021 04:08:40
<b>Arquivados</b>	<b>10327</b>	
Arquivo	3752	17/02/2020 11:44:48
Arquivo definitivo	4804	18/12/2015 15:20:19
Arquivo provisório	1113	07/01/2016 15:02:43
Cartas devolvidas	657	04/02/2016 11:45:45
Preparar expedientes e comunicações	1	12/08/2021 16:33:40
<b>Total geral</b>	<b>14376</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **262** (duzentas e sessenta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	79,46%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	80,78%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/10/21	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001129-84.2021.5.02.0073	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/12/21, consoante ata de audiência de 08/09/21.  Último andamento:08/09/21. Notificação da reclamante para comparecimento à	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência, conforme ID. 87d7416.	
1000244-70.2021.5.02.0073	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/10/21, consoante ata de audiência de 17/09/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença de modo imediato.</p> <p>Último andamento:13/10/21. Juntada de razões finais pelo empregado, conforme ID. eceb076.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000500-81.2019.5.02.0073	<p>Sentença de liquidação proferida em 28/07/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento:05/10/21. Certidão de retificação de anotação de carteira de trabalho, conforme ID. 2fb-5b79.</p>	Não há.
1002077-65.2017.5.02.0073	<p>Sentença de liquidação proferida em 22/02/21, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), a executada formulou um pedido de acordo com o exequente.</p> <p>Último andamento:08/09/21. Despacho para determinar ao exequente que oriente o prosseguimento da execução,</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme ID.00e4970.	
1000255-07.2018.5.02.0073	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao sistema Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Último andamento:30/08/21. Petição do exequente para solicitar o reconhecimento de grupo econômico e aplicação nova de convênios, conforme ID. 634b419.	Não há.
1001223-03.2019.5.02.0073	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Sisbajud, foram encontrados valores suficientes para quitação das dívidas. Com isso, foram opostos embargos à execução para pedir o afastamento da incidência de multa prevista no acordo, bem como a declaração de ausência de previsão de vencimento antecipado das parcelas vincendas. Impugnados, o MM. Juiz rejeitou os referidos pedidos. Último andamento: 17/09/21. Interposto agravo de petição pela executada, conforme ID. 6275d7d.	Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000697-07.2017.5.02.0073	O despacho exarado em 25/10/17, conforme ID. d426-2e6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento: 08/10/21.</p> <p>Juntada de comprovante de pagamento pela executada, conforme ID. 86436f4.</p>	
1000928-63.2019.5.02.0073	<p>O despacho exarado em 23/07/21, ID. 70dfb2a, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção aos pressupostos recursais, dentre eles, a tempestividade, a representação processual e a necessidade ou não de apresentação de valores incontroversos.</p> <p>Último andamento: 27/09/21.</p> <p>Intimação do agravado para conceder-lhe a oportunidade de oferecer contraminuta ao recurso, conforme ID. be17d7c.</p>	Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000273-91.2019.5.02.0073	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:30/01/20. Notificação das partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 8033-5b7.	
1001292-40.2016.5.02.0073	<p>Sentença de liquidação proferida em 11/01/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Com a notícia da falência da executada, o MM. Juiz determinou a suspensão da execução. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:30/01/20. Certidão sobre a retificação de anotação de baixa em contrato de trabalho, conforme ID. 6af65a3.</p>	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1001420-60.2016.5.02.0073	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/05/17, com o devido registro no sistema informatizado. Considera intimada na forma do artigo 346 do Código de Processo Civil, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), não houve sucesso. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. Todavia, não houve a citação das partes indicadas como sócias, tendo ocorrido apenas tentativa de arresto. Diante de tal quadro, os autos</p>	Desarquivar os autos; realizar consulta ao convênio Infojud; determinar a citação das pessoas indicadas como sócias. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 02/12/19. Certidão sobre o uso de convênio específico (CCS), conforme ID. 43ald85.</p>	<p>Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1002557-09.2016.5.02.0613	<p>Sentença de liquidação proferida em 29/10/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apresentou comprovante de pagamento e solicitou também o abatimento da dívida pelo valor do depósito recursal. Intimado para comprovar o soerguimento da quantia a ser recebida, o exequente se manteve inerte. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:11/02/19. Petição da executada para requer publicação relativa ao presente processo em nome de advogado específico, conforme ID. cb0bd37.</p>	<p>Intimar a executada para ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Appreciar a petição de ID. cb0bd37.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Havia **97** (noventa e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0009200-59.2002.5.02.0073	13/09/2017	29/09/2017
1000335-68.2018.5.02.0073	05/06/2019	12/06/2019
0178600-13.1998.5.02.0073	05/03/2021	12/04/2021

**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

0178600-13.1998.5.02.0073	05/03/2021	12/04/2021
0111800-85.2007.5.02.0073	05/10/2016	22/11/2016
0000267-82.2011.5.02.0073	12/08/2019	02/09/2019
0223600-50.2009.5.02.0073	24/08/2018	04/09/2018
1000026-18.2016.5.02.0073	05/06/2020	15/06/2020
0035800-10.2008.5.02.0073	17/03/2021	12/04/2021
1002143-79.2016.5.02.0073	16/06/2021	24/06/2021
0263400-27.2005.5.02.0073	15/12/2014	26/02/2015
0120300-14.2005.5.02.0073	18/11/2015	01/02/2016
0135000-92.2005.5.02.0073	13/01/2016	24/02/2016
0218500-17.2009.5.02.0073	25/11/2016	16/02/2017
0160500-63.2005.5.02.0073	30/11/2016	16/02/2017
0002526-50.2011.5.02.0073	21/02/2017	29/03/2017
0226600-39.2001.5.02.0073	24/02/2017	29/03/2017
0200500-03.2008.5.02.0073	17/03/2017	17/04/2017
0250600-98.2004.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0002555-66.2012.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0067700-74.2009.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0000763-48.2010.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0114900-77.2009.5.02.0073	03/05/2017	23/05/2017
0009000-13.2006.5.02.0073	26/09/2017	23/10/2017
0063700-65.2008.5.02.0073	17/01/2018	21/02/2018
0002087-68.2013.5.02.0073	05/10/2018	19/10/2018
0002202-21.2015.5.02.0073	22/01/2019	06/02/2019
0146600-08.2008.5.02.0073	20/02/2019	12/03/2019
0000008-14.2016.5.02.0073	06/05/2019	20/05/2019
0014400-71.2007.5.02.0073	08/05/2019	24/05/2019
0000781-64.2013.5.02.0073	05/06/2019	12/06/2019
0000251-60.2013.5.02.0073	08/05/2020	28/05/2020
0144500-17.2007.5.02.0073	31/05/2021	22/06/2021
0000193-86.2015.5.02.0073	18/06/2021	28/06/2021
0184100-74.2009.5.02.0073	30/06/2021	01/07/2021
0224500-67.2008.5.02.0073	07/08/2017	25/08/2017
0053100-53.2006.5.02.0073	07/12/2016	16/02/2017
0001295-46.2015.5.02.0073	11/09/2019	03/10/2019
0002149-11.2013.5.02.0073	24/02/2021	09/03/2021
0002956-65.2012.5.02.0073	10/05/2021	02/06/2021
0034100-04.2005.5.02.0073	15/12/2014	26/02/2015
0002875-82.2013.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0002907-24.2012.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0000621-39.2013.5.02.0073	31/08/2017	22/09/2017
0001838-83.2014.5.02.0073	04/09/2019	20/09/2019
0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020



**Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de Trabalho**

0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
0011300-74.2008.5.02.0073	31/05/2021	22/06/2021
1002036-35.2016.5.02.0073	13/12/2018	28/01/2019
0177800-72.2004.5.02.0073	18/11/2020	02/03/2021
1000901-85.2016.5.02.0073	14/04/2021	15/06/2021
0164600-56.2008.5.02.0073	05/10/2016	22/11/2016
0001376-29.2014.5.02.0073	19/07/2018	02/08/2018
0096600-38.2007.5.02.0073	28/11/2018	05/12/2018
0229400-40.2001.5.02.0073	31/05/2019	11/06/2019
0053300-55.2009.5.02.0073	31/05/2019	12/06/2019
0000841-66.2015.5.02.0073	15/07/2019	30/07/2019
1001933-28.2016.5.02.0073	14/08/2020	19/10/2020
0262900-19.2009.5.02.0073	21/10/2020	13/11/2020
1000460-70.2017.5.02.0073	26/10/2020	18/11/2020
1001394-91.2018.5.02.0073	11/12/2020	17/02/2021
0000207-07.2014.5.02.0073	22/02/2021	09/03/2021
0002070-61.2015.5.02.0073	03/03/2021	07/04/2021
0231500-02.2000.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0047000-34.1996.5.02.0073	19/06/2017	26/06/2017
0290100-11.2003.5.02.0073	26/04/2018	18/05/2018
0300100-02.2005.5.02.0073	13/06/2018	26/06/2018
0001314-86.2014.5.02.0073	29/05/2019	07/06/2019
0000537-67.2015.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
1000061-75.2016.5.02.0073	14/04/2021	07/05/2021
0177800-72.2004.5.02.0073	18/11/2020	02/03/2021
0027200-68.2006.5.02.0073	24/02/2021	06/04/2021
0001294-03.2011.5.02.0073	25/03/2021	14/04/2021
0273700-09.2009.5.02.0073	14/04/2021	15/06/2021
0001470-40.2015.5.02.0073	19/04/2021	15/06/2021
0233000-25.2008.5.02.0073	21/05/2021	29/06/2021
0001262-90.2014.5.02.0073	26/05/2021	29/06/2021
0000983-12.2011.5.02.0073	26/05/2021	30/06/2021
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
1001465-64.2016.5.02.0073	08/03/2019	26/03/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
1000017-90.2015.5.02.0073	04/06/2021	15/06/2021
0000989-48.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0178000-79.2004.5.02.0073	16/12/2014	26/02/2015

0000269-52.2011.5.02.0073	07/04/2017	10/05/2017
0279500-18.2009.5.02.0073	29/05/2017	13/06/2017
0001550-77.2010.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0002453-10.2013.5.02.0073	10/02/2021	01/03/2021
0002772-12.2012.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0000519-80.2014.5.02.0073	05/12/2018	28/01/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000028-46.2020.5.02.0073.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 24/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo - CartPrecCiv 1000086-15.2021.5.02.0073.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/01/2021 foi expedido mandado de intimação para pagamento das verbas rescisórias. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ACum 1000187-86.2020.5.02.0073.** Exame do andamento processual faz ver que

em 17/06/2021 o Sindicato autor requereu a restituição do valor gasto com as custas processuais. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001667-36.2019.5.02.0073.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outra Carta na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001500-24.2016.5.02.0073.** Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2021 foi juntada certidão do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2020 x 12/10/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	38 dias (19/11/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	36 dias (17/11/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	115 dias	169 dias (30/03/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	133 dias (22/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	85 dias	195 dias (25/04/2022)

120 dias		
Instrução videoconferência	-	142 dias* (03/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	59 dias	133 dias** (22/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	45 dias (26/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **142 dias** - considerando a designação mais distante para **03/03/2022**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão das reclamatórias de n. 1000386-74.2021.5.02.0073, audiência para 01/02/2022, 1000205-10.2020.5.02.0073, audiência para 07/02/2022, 1001364-85.2020.5.02.0073 e 1001046-05.2020.5.02.0073, audiência para 03/03/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das

audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de 96 dias\*, já descontado o período do recesso.

**\*\***No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **133 dias** - considerando a designação mais distante para **22/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 06 (seis) audiências agendadas no mês de novembro, UMA no mês de dezembro (06/12), UMA no mês de janeiro/2022 (24/01) e três no mês de fevereiro/2022.

Quanto às audiências UNA/RS por videoconferência, tem-se que o agendamento em 2021 se encerra no dia 10/12, reiniciando-se em 24/01/2022, sendo que após 09/02 há nova marcação somente em 24/02/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/10/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 6 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **17/10/2020**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000892-50.2021.5.02.0073** - Distribuído em 16/07/2021,

sem marcação de audiência. Reclamante intimado em agosto e em 16/10 para regularizar a representação processual, constituindo advogado.

**1001035-39.2021.5.02.0073** - Distribuído em 16/08/2021, sem marcação de audiência. Indeferida liminar em 20/08/2021.

**1001140-16.2021.5.02.0073** - Distribuído em 09/09/2021, sem marcação de audiência. Determinado envio ao CEJUSC em 01/10/2021.

**1001251-97.2021.5.02.0073** - Distribuído em 09/09/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

**1001140-16.2021.5.02.0073** - Distribuído em 08/10/2021, sem marcação de audiência. Determinado envio ao CEJUSC em 14/10/2021.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **17/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **270 (duzentas e setenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso

significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):



Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001037-82.2016.5.2.73	RTOrd	Aguardando o encerramento da instrução
2016	1002141-12.2016.5.2.73	RTOrd	Aguardando o encerramento da instrução
2017	1000961-24.2017.5.2.73	RTOrd	Aguardando o encerramento da instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000728-82.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízes Josiane Grossl, Titular, Camila Ascensão Queiroz Freitas, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rafael Muniz Leite, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira  
Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional